

Comitê executivo Adalberto Sena
Escola: Senador Adalberto Sena
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às 16:00 horas (dezesseis horas), em uma das dependências da Escola Senador Adalberto Sena, na Rua W 1- nº 284 - Conjunto Tucumã – Rio Branco-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de (da Resolução Nº 01/CEAS/2021, de 11-08-2021, publicada no D.O.E. Nº 13.105 - Ano LIV, do dia 12-08-2021, pág. 17/18, estando presentes os membros: **Juliana Araújo de Souza, Maria de Fátima Julia da Silva e Maria Socorro da Costa Almeida**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2021**– regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (**pedagógico, expediente, informática, esportivo, limpeza, higiene**), para atender a necessidade da Escola Senador Adalberto Sena, no município de Rio Branco/Acre, conforme solicitação da Unidade Executora através do memorando nº 03/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (**I.C.A. SENGELHOFF, AUGUSTO S. DE ARAUJO-EIRELI, G. C. DE OLIVEIRA, AMAZONAS COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME e A.J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME**). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. (**POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID 19, NÃO HAVERÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS COM PESENA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, AS QUE GANHAREM SERÃO INFORMADOS POR E-MAIL OU TELEFONE**). Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Todas as empresas foram habilitadas para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Sendo **G. C. DE OLIVEIRA**- vencedora dos itens 11,12,13,14,17,18,19,20,21,23,25,30,31,32,33,35,37,38,39 e 40 com o valor de R\$ **21.570,36** (vinte e um mil quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), **A.J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME** - vencedora dos itens 15,16,22,24,28 ,29 e 36 com o valor de R\$ **2.180,75** (dois mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria Socorro da Costa Almeida**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1- _____

2- _____

3- _____